

DESPACHO V.P. N.º 7/ 2026**ANO LETIVO 2026/2027****Calendário de candidatura a cursos de 2º Ciclo – Mestrado**

Fases	Candidaturas	Seriação	Matrículas
1ª fase	16 de março a 16 de abril	04 de maio	11 a 13 maio - Pagamento taxa de reserva ¹
2ª fase	01 de junho a 01 de julho	13 julho	20 a 22 julho - Pagamento taxa de reserva ¹
3ª fase	17 de agosto a 28 de agosto	09 setembro	14 a 15 setembro

¹ - no período de **24 a 28 agosto** tem de efetivar a matrícula/ inscrição nas ucs no Portal Académico

Vagas

Curso	Vagas Oferecidas
Auditoria	25
Ciências Jurídicas Aplicadas e Gestão	25
Contabilidade	25
Análise Financeira	25
Gestão das Instituições Financeiras	25
Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho	25
Fiscalidade	25
Gestão e Empreendedorismo	25

Os cursos oferecem todas as vagas na primeira fase. As vagas não ocupadas numa fase transitam para a fase seguinte. O número de vagas para a 2ª e 3ª fase são divulgadas previamente à abertura do concurso.

Documentação a submeter no ato da candidatura:

- Documento de Identificação (Cartão de Cidadão/ ou documento equivalente);
- Certificado de conclusão com média final de Licenciatura e descrição das unidades curriculares;

ou

- Se ainda não concluiu a licenciatura durante o período de candidatura, deve submeter o certificado oficial de aproveitamento com todas as unidades curriculares realizadas, e declaração com média final, esperada;
- Carta de motivação – dirigida ao Diretor(a) do Mestrado a que se candidata, indicando as razões que levam o candidato a optar pelo curso em causa;
- Curriculum Vitae - atualizado datado e assinado. No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados;
- **Candidatos não nacionais de um estado-membro da união europeia** não são admissíveis a este concurso, exceto se forem enquadráveis nos regimes de exceção de candidatura a Estudante Internacional. É obrigatória a apresentação na candidatura da documentação comprovativa de exceção consoante o caso de acordo com o Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto. Candidatos que, residam legalmente em Portugal **há mais de dois anos**, em 1 de janeiro do ano corrente, de forma ininterrupta, **sem considerar nesse período o tempo de residência com autorização de residência para estudo**, ou candidatos que, a 1 de janeiro do ano corrente, sejam beneficiários do **estatuto de igualdade de direitos e deveres** atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais, têm de entregar documento emitido pela AIMA I.P., que comprove o anteriormente dito. **A não apresentação desta declaração implica a exclusão do concurso.**
- ¹ Os graus académicos obtidos em instituições de ensino estrangeiras terão de previamente obter o reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (reconhecimento Automático ou de Nível) [Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#)

Nota Importante:

Os alunos finalistas das licenciaturas devem concluir impreterivelmente o curso até final de agosto (do ano letivo da candidatura).

Em caso de aceitação no Mestrado, a certidão de conclusão com a respetiva classificação final deverá ser enviada até ao dia 14 de setembro. A não entrega do referido documento dentro do prazo estabelecido implicará a anulação da admissão, sem direito a reembolso dos valores pagos.

Os candidatos admitidos nestas condições apenas fazem a matrícula/inscrição nas uc's após a comprovação da titularidade do grau.

Taxa de candidatura: 53€

As candidaturas são realizadas exclusivamente *online*, através da página do ISCAL.

Só são consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada.

As candidaturas que não cumpram o estipulado neste despacho serão excluídas do processo.

Em nenhuma situação a taxa de candidatura liquidada será reembolsada.

Propina

Para os alunos a ingressar no ano letivo 2026/2027 o valor total da propina para esse ano será de **2.000€**. Para mais informações sobre as propinas deverá consultar o Despacho n.º 5111 2020, de 29 de abril - Regulamento - Prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas.

Taxa de reserva – 170€

O pagamento da taxa de reserva reverte para a propina

Esta prestação garante a ocupação da vaga devendo ser paga na íntegra no prazo fixado.

Matrículas:

Inscrição online - de **24 a 28 agosto**

Os candidatos admitidos recebem um email com o n.º de aluno e senha de ativação para registo na plataforma.

Calendário letivo e horário:

Todos os cursos de mestrado do ISCAL são lecionados em regime presencial e pós-laboral, entre segunda e sábado (2/3 dias por semana), a fixar pelo Presidente do ISCAL, antes do início de aulas. Nos dias úteis as aulas terão início às 18.00/18.30h e aos sábados a partir das 09.00h. Início das aulas previsto para a 14 setembro.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

A Vice-Presidente

Ana Alice Alves Pedro